



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 164/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 54.132,44 (cinquenta e quatro mil cento e trinta dois reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotação orçamentária na Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0016	0301.0412201012.012	3390.30.00	03		8.300,00
0159	1001.1512200392.076	3390.39.00	31		379,02
0221	2201.1545200672.121	3390.39.00	04		23.499,15
0222	2201.1545200672.121	3390.39.00	31		22.134,27
0008	0201.0412200022.002	3390.39.00	04	6.000,00	
0019	0301.0412201012.012	3390.39.00	03	8.300,00	
0020	0301.0412201012.012	3390.39.00	04	17.499,15	
0021	0301.0412201012.012	3390.39.00	31	22.513,29	
TOTAL				54.312,44	54.312,44

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito